

CERTIFICADO LP+LI+LO-A N°300/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa AMAL - EMPREENDIMENTOS E MINERADORA ALVORADA LTDA, CNPJ 58.181.538/0002-00, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Capacidade Instalada: 98.000 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM 831.440/1990 Substâncias: Areia, cascalho e argila refratária autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada Careaçu - Lambari MG 456, Km 6, Zona Rural, Coordenadas Geográficas 22°03'31.34"S e 45°39'02.93"O no Município de Careaçu, Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 12489/2013/004/2018 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Minerárias, em reunião do dia 21/12/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 21/12/2028; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área: 0,1464 ha; Coordenadas Geográficas: 22°03'31.34"S e 45°39'02.93"O; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semideciduosa Montana;

Processo de Outorga nº 936/2018; Modo de Uso: Dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral; Vazão: 2,73 m³/h; Coordenadas Geográficas (inicial): Lat. 22°03'06.66"S Long. 45°39'01.77"O. Coordenadas Geográficas (final): Lat. 22°04'08.30"S Long. 45°41'06.06"O

Processo de Outorga nº 937/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 1,81 m³/h; Coordenadas Geográficas (inicial): Lat. 22°04'06.00"S Long. 45°41'30.40"O. Coordenadas Geográficas (final): Lat. 22°03'02.79"S Long. 45°39'04.20"O

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACCOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/12/2028.

Varginha, 21 de dezembro de 2018.

JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha	Produção bruta	45.000	t/ano
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	2	Km
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	5	M ³